

PORTARIA Nº 161, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.055695/2010-86,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MJW VISTORIAS LTDA ME, CNPJ – 11.411.306/0001-57, situada no Município de São Gabriel da Palha – ES, na Av. Antônio Jose de Souza, 323B - Aparecida, CEP 29.780-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São Gabriel da Palha e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Águia Branca, São Domingos do Norte e Vila Valério no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA